



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 075 /2021

Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2021.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

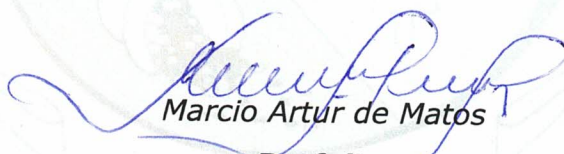
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2021 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com o programa de realização de Cirurgias Eletivas.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de atender as situações de cirurgias eletivas que estão aguardando em fila de espera e também para as solicitações perenes.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista necessidade célere de atender a população, uma vez que se tratar de matéria de extrema relevância social.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:

Hamilton Aparecido Machado

Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro

Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.700.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO FONTE	VALOR
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2164	Continuação do Programa de Cirurgias Emergenciais		
1164 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0-1-000	1.700.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.700.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

003 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-000	700.000,00
004 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	70.000,00
005 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-000	10.000,00
006 - 3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	10.000,00
007 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-000	95.000,00
009 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	15.000,00
010 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-000	30.000,00
011 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	90.000,00
013 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-000	20.000,00
014 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	79.000,00
015 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	30.000,00
016 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	10.000,00
017 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	70.000,00
018 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	20.000,00
019 - 3390.46.00	Auxílio-Alimentação	0-1-000	60.000,00
020 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	80.000,00
01.031.0101.2002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
021 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	23.000,00
022 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	17.000,00
023 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	41.000,00
01	Poder Legislativo		
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
024 - 4490.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
025 - 4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	30.000,00
026 - 4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
027 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	90.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.700.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2338 de 28 de setembro de 2020 - Lei de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2193 de 15 de dezembro de 2017 – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de novembro de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município